



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1795/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à CODETRAN, solicitando a substituição da proibição de estacionar do lado direito para o lado esquerdo da Rua Olga Mussi Dietrich, Dom Bosco, conforme abaixo-assinado anexo.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é uma solicitação da comunidade junto a este Gabinete e é oriundo de um abaixo-assinado (doc. anexo) feito na comunidade.

Atualmente, a proibição de estacionar se encontra no lado direito da Rua Olga Mussi Dietrich, todavia, nesse lado há um número maior de garagens, fato este que diminui as vagas de estacionamento.

Diante disso, a substituição da proibição de estacionar para o lado esquerdo aumentaria o número de vagas de estacionamento ao longo da Rua e diminuiria os transtornos dos moradores para entrarem e saírem de suas residências.

Portanto, o atendimento da presente indicação servirá para melhorar o fluxo de trânsito na Rua Olga Mussi Dietrich, aumentando o número de vagas de estacionamento e melhorando o acesso dos moradores em suas residências.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE JULHO DE 2024

MARCELO WERNER
VEREADOR - Republicanos